



Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Diretoria Colegiada, por meio da Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, torna público que o Diretor Paulo Varella, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 e com base na delegação que lhe foi conferida pela Resolução nº 273, de 27 de abril de 2009, publicada no DOU de 07 de maio de 2009, resolveu outorgar à:

Prefeitura Municipal de Caculé, açude Truvisco (rio do Salto), Município de Caculé/Bahia, abastecimento público (povoado de Várzea Grande).

O inteiro teor da Resolução de outorga, bem como todas as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

FRANCISCO LOPES VIANA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, que institui o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, considerando o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Termo de Compromisso de Organização Adesa, publicado no DOU do dia 15 de junho de 2009, Seção 3, celebrado entre o IBAMA e a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, resolve:

Art. 1º Implantar no IBAMA o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA), visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e fortalecimento da capacidade institucional.

§ 1º O GESPÚBLICA contempla a formulação e implementação de medidas integradas em agenda de transformações da gestão, necessárias à promoção dos resultados alinhados aos objetivos planejados, à consolidação da administração pública profissional voltada ao interesse do cidadão e à aplicação de instrumentos e abordagens gerenciais.

§ 2º As ações do GESPÚBLICA no IBAMA serão iniciadas na Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas, com foco na Coordenação Geral de Autorização do Uso da Flora e Floresta, por intermédio do Grupo de Trabalho, a ser instituído por Ordem de Serviço, no âmbito daquela Diretoria.

Art. 2º Constituir o Comitê Interno do GESPÚBLICA no IBAMA, que tem como objetivos:

I - desenvolver e conduzir as ações de melhoria da gestão, no âmbito do IBAMA, de acordo com o modelo de gestão preconizado pelo GESPÚBLICA, para o cumprimento de sua missão;

II - planejar, monitorar, controlar, avaliar e divulgar projetos e ações estratégicas sintonizados com o GESPÚBLICA;

III - mobilizar e orientar toda a estrutura organizacional do IBAMA para a melhoria da gestão e desburocratização, no caminho da excelência;

IV - apoiar tecnicamente os órgãos do IBAMA na melhoria do atendimento ao cidadão e na simplificação de procedimentos e normas.

Art. 3º O Comitê Interno do GESPÚBLICA, ora instituído, tem a seguinte composição:

I - Presidente:

II - Membros: representantes das diretorias, Auditoria, Corregedoria, Procuradoria Federal Especializada e representantes dos Conselhos Regionais

§ 1º O Comitê Interno será presidido por um de seus membros, a ser escolhido por ocasião da primeira reunião, juntamente com seu substituto.

§ 2º Os membros do Comitê Interno e seus suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e nomeados por Ordem de Serviço.

§ 3º O mandato do presidente e dos membros do Comitê Interno será de dois anos, permitida a recondução.

§ 4º O Comitê Interno, ora instituído, funcionará como instância de referência da presidência do IBAMA, em atendimento ao disposto no Termo de Compromisso de Organização Adesa.

§ 5º Os membros do Comitê elaborarão o regimento interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 26 de janeiro 2010

Registro de Alteração Estatutária

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria nº.186, 14 de abril de 2008, resolve Conceder o Registro de Alteração Estatutária aos seguintes sindicatos:

Processo	46000.029362/2007-68
Entidade	"Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Luiz Gonzaga e Região", RS.
CNPJ	89.701.031/0001-83
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	São Luiz Gonzaga, Bossoroca, Caibaté, Santo Antônio das Missões, Garruchos, Dezesseis de Novembro, São Nicolau, Pirapó, Roque Gonzáles, São Paulo das Missões, Porto Xavier, Rolador e Mato Queimado - RS.
Categoria	Profissional dos Empregados em estabelecimentos bancários (ativos e inativos), abrange os empregados em bancos (inclusive bancos de investimentos), casas bancárias e sociedades de crédito, financiamento e investimentos - nestes incluídos, obviamente, as cooperativas de crédito e cadernetas de poupança, por serem sociedades de crédito, além da caixa econômica federal que é equiparada por força da lei, a banco
Fundamento	Nota Técnica RAE Nº 05 /2010 CGRS/SRT/DICNES

Processo	46000.018747/2004-57
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bauru e Região-SP
CNPJ	54.732.953/0001-73
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Agudos, Arealva, Balbinos, Bauru, Lençóis Paulista, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga. - SP
Categoria	Trabalhadores nas Indústrias da Alimentos preparados ou semi-preparados, de massa, ração, doces óleos e azeites, milho, soja, sorvete, pães e confeitos, das indústrias de fumos, das indústrias de matéria prima destinadas a fabricação de alimentos, da indústria de cervejas e bebidas em geral (com exceção dos trabalhadores do município de Bauru.
Fundamento	Nota Técnica RAE Nº 08 2010 CGRS/SRT/DICNES

Processo	46219.000272/2009-00
Entidade	Sindicatos dos Empregados no Comércio de Botucatu - SEC/SP
CNPJ	45.525.920/0001-61
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Anhembi, Arejópolis, Bofete, Borebi, Botucatu, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Lençóis Paulista, Pardinho, Pereiras, Pratânia e São Manuel - SP.
Categoria	Profissional dos Empregados no Comércio atacadista e varejista
Fundamento	Nota Técnica RAE Nº 09 2010 CGRS/SRT/DICNES

Processo	46220.005280/2008-14
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas de Artefatos de Borracha de Joinville e Região - SC
CNPJ	84.719.103/0001-04
Abrangência	Intermunicipal
Base Territorial	Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú - SC.
Categoria	Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e Artefatos de Borracha
Fundamento	Nota Técnica RAE Nº 10 2010 CGRS/SRT/DICNES

MARCELO PANELLA

Registro Sindical

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias nº 64, de 05 de maio de 2006 e na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008, resolve CONCEDER o registro sindical aos seguintes sindicatos.:

Processo	46224.002058/2009-19
Entidade	Sindicato Do Comércio De Revendedores De Veículos Do Estado Da Paraíba
CNPJ	35.589.597/0001-36
Abrangência	Estadual
Base Territorial	Paraíba -PB
Categoria	Econômica do Comércio de Veículos Automotores, Semi-Novos e Usados
Fundamento	Nota Técnica RES Nº 12 /2010 CGRS/SRT/DICNES

Processo	46219.006114/2008-74
Entidade	"Sindicato dos Policiais Cíveis da Região de Campinas - SINPOL", SP
CNPJ	66.069.030/0001-62
Abrangência	Intermunicipal

Base Territorial: Aguai, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Artur Nogueira, Brotas, Caconde, Campinas, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Cosmópolis, Divinolândia, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itirapina, Itobi, Jaguariúna, Leme, Mococa, Moji Mirim, Mombuca, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Jardim, São José do Rio Pardo, São Pedro, São Sebastião da Grama, Sumaré, Tambaú, Tapiratiba, Torrinha, Valinhos, Vargem Grande do Sul e Vinhedo - SP

Categoria	Atendente de Necrotério Policial, Agente Policial, Agente de Telecomunicações Policial, Auxiliar de Necropsia, Auxiliar Papiloscopista Policial, Carcereiro, Delegado de Polícia, Desenhista Técnico-Pericial, Escrivão de Polícia, Fotógrafo Técnico-Pericial, Investigador de Polícia, Médico Legista, Papiloscopista Policial, Perito Criminal
Fundamento	Nota Técnica RES Nº 15 /2010 CGRS/SRT/DICNES

Processo	46269.000766/2007-29
Entidade	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guareí - SP
CNPJ	08.529.385/0001-90
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Guareí - SP
Categoria	Servidores da Prefeitura Municipal (Lei nº.007, de 12 de Março de 1990).
Fundamento	Nota Técnica RES Nº 28 /2010 CGRS/SRT/DICNES

Processo	46219.052426/2008-50
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Motuca - SP
CNPJ	10.375.215/0001-40
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Motuca - SP
Categoria	Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário
Fundamento	Nota Técnica RES Nº 16 /2010 CGRS/SRT/DICNES

Processo	46312.000150/2009-47
Entidade	SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - MS
CNPJ	15.462.039/0001-06
Abrangência	Municipal
Base Territorial	Bonito-MS
Categoria	Trabalhadores em educação
Fundamento	Nota Técnica RES Nº 17 /2010 CGRS/SRT/DICNES

Processo	46202.015891/2008-99
Entidade	Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Amazonas - SINPRF / AM
CNPJ	63.693.022/0001-02
Abrangência	Estadual
Base Territorial	Amazonas - AM

ANEXO I

- 1 - Processo: 58000.002287/2009-39
Proponente: Associação para o Desenvolvimento da Nataçã
- Competitiva
Título: Londres 2012
Registro/ ME: 02SC039742009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 04.202.557/0001-66
Cidade: Florianópolis - UF: SC
Valor aprovado para captação: R\$ 100.359,47
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 5251 DV: 5
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 5623-5
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2010
2 - Processo: 58701.001563/2009-44
Proponente: Brasil Vôlei Clube
Título: Vôlei Masculino
Registro/ ME: 02SP048742009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.157.375/0001-13
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.689.563,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3131 DV: 3
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 17757-1
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2010
3 - Processo: 58701.001340/2009-87
Proponente: Panathlon Club Sorocaba
Título: Panathlon Club Sorocaba
Registro/ ME: 02SP25622008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 04.202.557/0001-66
Cidade: Sorocaba - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.255.050,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 4262 DV: 5
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 11240-2
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2010
ANEXO II
1 - Processo: 58000.003779/2008-61
Proponente: Universidade Federal de Juiz de Fora
Título: Voleibol UFJF: da Iniciação ao Treinamento.
Valor aprovado para captação: R\$ 1.074.463,07
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2995 DV: 5
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 38057-1
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2009.
2 - Processo: 58000.003872/2008-75
Proponente: Sociedade Educativa Cultural e Poli-Esportiva
Bento Gonçalves
Título: Bento Vôlei - Categorias de Base.
Valor aprovado para captação: R\$ 454.336,88
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0181 DV: 3
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 54283-0
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2009.
3 - Processo: 58000.004376/2007-58
Proponente: Refectus Taekwon-do - Jardel Taekwondo Clube
- JTKDC
Título: Taekwondo Cidadão.
Valor aprovado para captação: R\$ 224.564,11
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1009 DV: X
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 73696-1
Período de Captação: da data de publicação até 31/07/2009.
4 - Processo: 58000.003735/2008-31
Proponente: Sai da Toca Cultural
Título: Vôlei Futuro e Basquete Clube.
Valor aprovado para captação: R\$ 560.015,41
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0179 DV: 1
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 51221-4
Período de Captação: da data de publicação até 30/12/2009.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 04 a 31/01/2010, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Adavilson Wyden, rio Paraná, Município de Mercedes/Paraná, irrigação.

Águas e Esgotos do Piauí S.A - AGESPISA, rio Parnaíba, Município de Teresina/Piauí, renovação, esgotamento sanitário e abastecimento público.

Alcides Fiorenzano, Reservatório da UHE de Paraibuna/Paraíba (rio Paraíba do Sul), Município de Paraibuna/São Paulo, preventiva, aquicultura.

Álvaro Lotaif, rio Paranapanema, Município de Buri/São Paulo, renovação, irrigação.

Arnaldo Dias dos Santos, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Alto da Areia, rio São Francisco, Município de Petrolina/Pernambuco, irrigação.

Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento José Ramos - AGRIFAJOR, rio São Francisco, Município de Petrolina/Pernambuco, irrigação.

CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, rio Sapucaí-Mirim, Município de São Bento do Sapucaí/São Paulo, esgotamento sanitário e travessia.

Claudimiro da Costa Braga, rio São Francisco, Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, açude Armando Ribeiro Gonçalves (rio Piranhas-Açu), Município de São Rafael/Rio Grande do Norte, abastecimento Público.

Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, açude Armando Ribeiro Gonçalves (rio Piranhas-Açu), Município de Jucurutu/Rio Grande do Norte, abastecimento Público.

Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, rio Açu, Município de Açu/Estado do Rio Grande do Norte, abastecimento público.

Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, rio Açu, Município de Pendências/Rio Grande do Norte, abastecimento Público.

Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, rio Açu, Município de Carnaubais/Rio Grande do Norte, abastecimento Público.

Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, rio Açu, Município de Alto do Rodrigues/Rio Grande do Norte, abastecimento Público.

Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, rio Açu, Município de Jucurutu/Rio Grande do Norte, abastecimento Público.

Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, rio Piranhas-Açu, Município de Jardim de Piranhas/Rio Grande do Norte, abastecimento Público.

Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, rio Piranhas-Açu, Município de Jardim de Piranhas/Rio Grande do Norte, abastecimento Público.

Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, rio Piranhas-Açu, Município de Jucurutu/Rio Grande do Norte, abastecimento Público.

Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte, rio Piranhas-Açu, Municípios de Caicó, São Fernando e Timbaúba dos Batistas/Rio Grande do Norte, abastecimento Público.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio São Francisco, Município de Poço Redondo/Sergipe, abastecimento público.

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - CIOPASA, rio Paranaíba, Município de Patos de Minas/Minas Gerais, esgotamento sanitário.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, rio São Mateus, Município de São Mateus/Espírito Santo, abastecimento público.

Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Reservatório da UHE de Itaparica (rio São Francisco), Município de Floresta/Pernambuco, abastecimento público.

Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, rio São Francisco, Município de Nova Itacuruba/Pernambuco, abastecimento público.

Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, rio São Francisco, Município de Petrolândia/Pernambuco, abastecimento público.

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Canal São Gonçalo, Município de Rio Grande/Rio Grande do Sul, abastecimento público.

Construções e Comércio Camargo Correia S.A, rio Madeira, Município de Porto Velho/Rondônia, indústria.

D.R. Extração e Comércio de Areia Ltda., rio Pomba, Município de Mercês/Minas Gerais, mineração.

Edmar Rodrigues Júnior, rio Parnaíba, Município de Palmeiras/Piauí, aquicultura.

Ercosul Comércio, Importação e Exportação de Carnes Ltda. - Frigorífico Ercosul, Canal São Gonçalo, Município de Pelotas/Rio Grande do Sul, indústria.

Ervin Neumann, Reservatório da UHE de Capivara (rio Paranapanema), Município de Maracá/São Paulo, irrigação.

Espólio de Odila Silveira Torres; Carlos Fernando Silveira Torres e Isabel Wiener de Souza, Lagoa Mirim, Município de Rio Grande/Rio Grande do Sul, irrigação.

Fazendas Butiá Agropecuária S.A - Fazendas Butiá, rio São Francisco, Município de Curaçá/Bahia, renovação, irrigação.

Frigorífico Mabella Ltda. - Mabella Carnes, rio Cuiabá, Município de Rosário do Oeste/Mato Grosso, indústria.

Hamilton Barbosa Pinto - Mineração Aresul Minas, rio Sapucaí-Mirim, Paraísoópolis/Minas Gerais, mineração.

Itograss Agrícola Alta Mogiana Ltda., Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Bom Sucesso/Minas Gerais, preventiva, irrigação.

Izabel Garcia, Reservatório da UHE de Mascarenha de Moraes (rio Grande), Município de Delfinópolis/Minas Gerais, irrigação.

Jacó Lopes Pereira, Açude Pinhões (rio São Francisco), Município de Curaçá/Bahia, irrigação.

João Batista da Mata, Cachoeira da Fumaça (córrego Funil), Município de Conceição de Ipanema/Minas Gerais, irrigação e des-sedentação animal.

José Ailton da Silva, Açude Pinhões (rio São Francisco), Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

José Torres Lima, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Luiz Lopes Pereira, Açude Pinhões (rio São Francisco), Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

M. Cirto Ferraraz - ME, rio Jaguari-Mirim, Município de São João da Boa Vista/São Paulo, mineração.

Márcia Cristina de Menezes, Reservatório da UHE de Apolônio Sales/Moxotó (rio São Francisco), Município de Glória/Bahia, aquicultura.

Marcos de Souza Luz, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Maria Cláudia Barbosa Diniz, rio São Francisco, Município de Petrolina/Pernambuco, irrigação.

Messias Polato, rio Mogi-Guaçu, Município de Porto Ferreira/São Paulo, renovação, irrigação.

Mineração Ourense Ltda. - Mineração Ourense, rio Sapucaí-Mirim, Município de Pouso Alegre/Minas Gerais, mineração.

Nilson Alves dos Santos, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Paulo Pereira da Silva, rio Mogi-Guaçu, Município de Ouro Fino/Minas Gerais, mineração.

Querubim Guimarães, rio Jequitinhonha, Município de Jequitinhonha/Minas Gerais, irrigação.

Ramos e Moraes Ltda. - Ramos e Moraes, rio Sapucaí, Município de Cordislândia/Minas Gerais, mineração.

Rualino de Souza Rodrigues, rio São Francisco, Município de Juazeiro/Bahia, irrigação.

Sebastião Heber Martins, Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Três Pontas/Minas Gerais, irrigação.

Sociedade Cacaicultura Rio Doce, rio Doce, Município de Linhares/Espírito Santo, irrigação.

VDS Export Ltda., Reservatório da UHE de Sobradinho (rio São Francisco), Município de Casa Nova/Bahia, renovação, irrigação.

FRANCISCO LOPES VIANA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2010(*)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, uso de suas atribuições estabelecidas nos artigos 22 e 29 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, que instituiu o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Termo de Compromisso de Organização Adesa, publicado no DOU do dia 15 de junho de 2009, Seção 3, p. 139, celebrado entre o IBAMA e a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, e o que consta do processo nº 02001.001898/2009-03, resolve:

Art. 1º ~~Implementar~~, no âmbito do IBAMA, o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e fortalecimento da capacidade institucional.

§ 1º O GESPÚBLICA contempla a formulação e implementação de medidas integradas em agenda de transformações da gestão, necessárias à promoção dos resultados preconizados no plano plurianual, alinhados aos objetivos planejados, à consolidação da administração pública profissional voltada ao interesse do cidadão e à aplicação de instrumentos e abordagens gerenciais.

§ 2º As ações do GESPÚBLICA a serem implementadas no âmbito do IBAMA serão iniciadas na Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas, - DPFL, com foco na Coordenação Geral de Autorização do Uso da Flora e Floresta, por intermédio de Grupo de Trabalho, a ser instituído por Ordem de Serviço, no âmbito daquela Diretoria.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Interno do GESPÚBLICA no âmbito do IBAMA, que tem como objetivos:

I - desenvolver e conduzir as ações de melhoria da gestão, de acordo com o modelo de gestão preconizado pelo GESPÚBLICA, para o cumprimento de sua missão;

II - planejar, monitorar, controlar, avaliar e divulgar projetos e ações estratégicas sintonizados com o GESPÚBLICA;

III - mobilizar e orientar toda a estrutura organizacional do IBAMA para a melhoria da gestão e desburocratização, na busca da excelência;

IV - apoiar tecnicamente os órgãos do IBAMA na melhoria do atendimento ao cidadão e na simplificação de procedimentos e normas;

V - funcionar como instância de referência da Presidência do IBAMA, em atendimento ao disposto no Termo de Compromisso Organização Adesa, firmado com a SEGES/MPOG.

Art. 3º O Comitê Interno do GESPÚBLICA é composto de representantes das Diretorias, dos Conselhos Regionais e da Auditoria

§ 1º O Comitê Interno será presidido por um de seus membros, a ser escolhido por ocasião da primeira reunião, juntamente com seu substituto.

§ 2º Os membros do Comitê Interno e seus suplentes serão indicados pelos titulares das respectivas Diretoria, Conselhos Regionais e Auditoria, e designados por Portaria, pelo prazo de dois anos, permitida a prorrogação.

§ 3º Os membros do Comitê elaborarão o regimento interno.

§ 4º A Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA designará Procurador Federal e suplente para prestar o assessoramento e o apoio jurídicos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos do Comitê Interno, em caráter opinativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MESSIAS FRANCO

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 20, de 29-1-2010, Seção 1, pág. 161, com incorreção no original.